

INSTITUTO CULTURAL PADRE JOSIMO

CNPJ: 06.942.198/0001-09

ATA nº 84

ATA DA COMISSÃO DE EDITAIS, LICITAÇÕES E SELEÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, na sede do Instituto Cultural Padre Josimo, situada na Rua Assis Freitas, nº 120, Bairro Dario Lassance, município de Candiota/RS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, Sra. **Sabrina Krupinski Pereira**, Sr. **Geovani da Silva** e Sr. **Deives Maykel da Silva** devidamente designados, para tratar do **Processo de Compras – Cotação Prévia de Preços nº 057/2026**, referente ao **Termo de Fomento nº 984172/2025 – SAF/MDA**, vinculado ao Projeto/Plano de Trabalho **“Terra que Alimenta: Camponeses Cultivando Soberania e Sustentabilidade”**.

O referido edital tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa, com critério de seleção com melhor técnica e preço, com vistas a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Profissional de Coordenação Geral (50 horas/mês x 24 meses)**, conforme o Termo de Fomento nº 984172/2025 e do Plano de Trabalho – Meta 5, Etapa 5.1.1, executado por meio do Edital Da Terra à Mesa.

A comissão recebeu a documentação contendo o edital e as propostas apresentadas. Após a abertura dos envelopes e verificação das questões formais e legais, iniciou-se a análise da documentação, sendo identificadas os seguintes participantes:

01. COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES AGROECOLOGISTAS DA REGIÃO SUL - ARPA SUL - CNPJ 05.306.183/0001-91



Em conformidade com o Edital, os participantes deveriam apresentar as propostas financeiras de acordo com os itens 4 e 5 do referido Edital, bem como a documentação de habilitação e qualificação técnica, de acordo com o item 6 e seus subitens do Edital, abaixo relacionados:

Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Documento de Registro da empresa (conforme o enquadramento)
- Documento de identidade do responsável pela empresa ou, se preposto, procuração.

Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais do domicílio ou sede da proponente;
- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais;
- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos aos tributos federais, a dívida ativa da União e à seguridade social

Sabrina K. Pereira 


- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

- Currículo atualizado do(a) profissional que irá atuar, contendo no mínimo as seguintes informações básicas: Identificação completa; Experiência na área; Períodos de duração das experiências; e Qualificações do profissional que irá exercer a função.

O Edital ainda previa a apresentação dos seguintes Documentos Complementares para Habilitação:

- Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I)
- Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo II)

Na sequência, procedeu-se a análise e julgamento conforme os critérios definidos no item 7 do Edital.

Da proposta financeira: identificamos que a proposta financeira apresentada que atende aos requisitos do Edital, com valor de R\$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos) por hora.

Da documentação de habilitação e qualificação técnica: foram conferidos os documentos enviados de habilitação e de qualificação técnica especificados, bem como as Declarações previstas no Edital devidamente assinadas pelo responsável da proponente, bem como currículo e indicação do profissional, todos documentos foram juntados, concluindo-se que todos os documentos atendem às exigências do Edital.

Do julgamento e pontuação, observando o critério de MELHOR TÉCNICA e PREÇO, na proporção de 70% (setenta por cento) de valoração para a proposta técnica e 30% (trinta por cento) de valoração para o preço: Técnica (TE + ES + ET) / 3 + Preço = Pontuação Final.

Critérios de Classificação – Técnica:

- Tempo de Experiência: 7 pontos (mais de 10 anos de experiência)
- Qualificação Profissional: 4 pontos (nível superior)
- Experiência na temática do Objeto: 7 pontos (mais de 7 experiências)

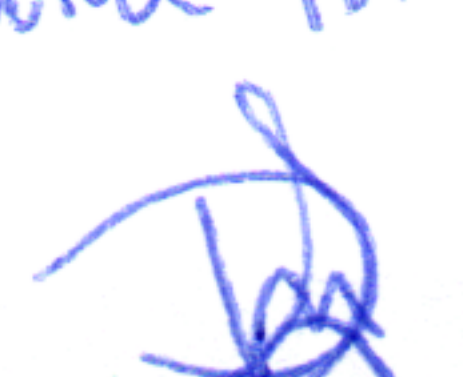
Critérios de Classificação - Preço:

- Preço: 3 pontos (única proposta recebida foi no valor de R\$ 126,50 por hora)

Aplicação da fórmula:

$$7+4+7=18/3 = 6 + 3 = \mathbf{9 \text{ (pontuação final)}}$$

Após a análise documental e aplicação dos critérios, a Comissão declarou selecionada o participante nº 01 – Cooperativa de Pequenos Agricultores Agroecologistas da Região Sul (ARPA SUL) - CNPJ 05.306.183/0001-91.

Sabrina H. Pereira




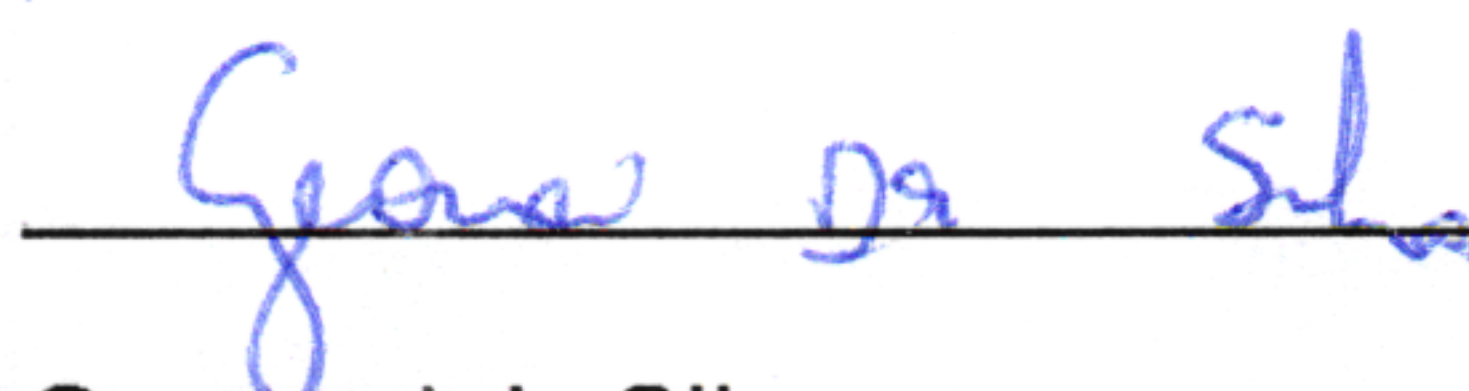
Conforme previsto no item 5 do edital, os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos. O resultado, após análise de eventuais contestações, será homologado em 29/01/2026.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação, sendo encaminhada à Direção do Instituto Cultural Padre Josimo para as providências cabíveis.

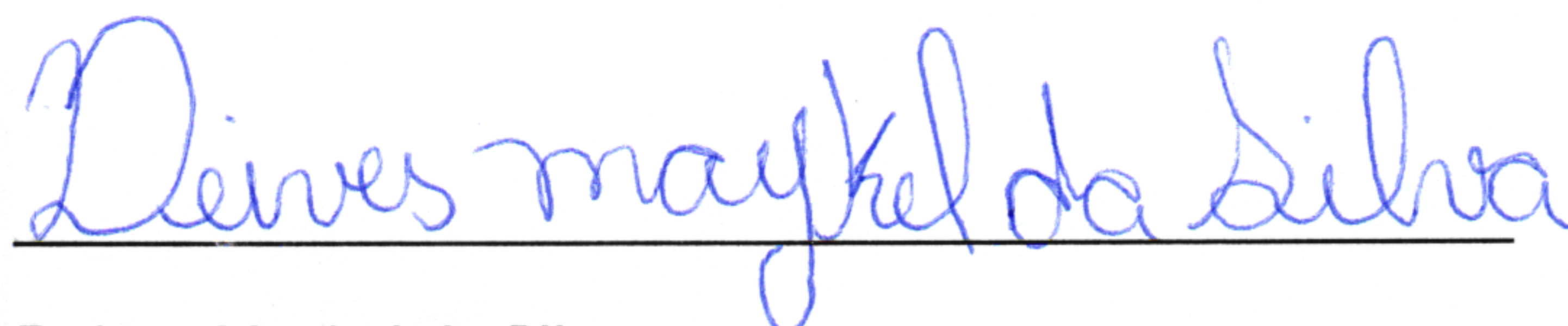
Candiota/RS, 26 de janeiro de 2026.



Sabrina Krupinski Pereira



Geovani da Silva



Deives Maykel da Silva